



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 230/2025 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES** e dá Outras Providencias.

RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** em favor de **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES**, ASSESSOR NÍVEL II, matrícula nº 543 portador do CPF nº 039.469.***-**. Para deslocar-se ao município de Porto Velho no período de 28 a 30 de setembro de 2025, em razão de:

28/09/2025 (domingo): Deslocamento de Ji-Paraná a Porto Velho.

29/09/2025 (segunda-feira): Realização de atividades na Casa de Apoio, com acompanhamento da servidora Rosane.

30/09/2025 (terça-feira): Participação na Assembleia Geral Ordinária do CIMCERO, junto aos prefeitos dos municípios consorciados.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diária no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 25/09/2025 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **87483** e o código verificador **3ED7C1F1**.

Referência: [Processo nº 1-353/2025](#).

Docto ID: 87483 v1